

DECRETO N° 32/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1027	2701000000	2.145,54
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1028	2701000000	750,00
10.01.02.15.452.0022.3047 - Construção e Ampliação de Cemitérios 44905100 - Obras e Instalações	1030	2704000000	2.384,00
10.01.03.26.782.0027.3050 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais 44905100 - Obras e Instalações	1048	2710100000	1.051,10
10.01.02.15.452.0022.3045 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	1051	2710100000	38.153,68
10.01.03.26.782.0027.2079 - Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1060	2500000000	63.400,00
09.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Civil	1061	2621000000	20.700,00
07.01.04.04.123.0002.2040 - Manutenção do Departamento de Tesouraria 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1063	2700000000	310,99
Total:			128.895,31

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 128.895,31(cento e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Materlândia, 06 de Abril de 2023



JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal